



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002534/2017
Data: 31/05/2017 Horário: 09:37
Legislativo - MOC 158/2017

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Ozório de Lima, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família do Senhor Ozório de Lima

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor OZÓRIO DE LIMA, ocorrido no dia 28 de maio do corrente ano.

Contava o Senhor Osvaldo com 81 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era viúvo da Senhora Valentina Bueno de Lima, com quem viveu por anos e desse feliz relacionamento nasceram as filhas: Maria, Zilda e Marlene, que aprenderam muito com este bondoso pai que Ozório foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor OZÓRIO DE LIMA e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 29 de maio de 2017.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

APOIO:

M

Trigo Puello da Silva

Jose Pedro

[Signature]

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga – SP**

